



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 149/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

13/09/23

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Programa Pão da Casa", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.B. em 13/09/23
PRESIDENTE

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras o "Programa Pão da Casa", cujo objetivo será o de oferecer cursos de panificação gratuitos para a população, bem como o fornecimento dos pães produzidos durante os cursos para as escolas públicas municipais.

Art. 2º. O "Programa Pão da Casa" terá as seguintes atribuições:

I - oferecer cursos de panificação gratuitos para a população, com duração mínima de 20 horas;

II - fornecer todos os insumos e materiais necessários para a realização dos cursos;

III - destinar os pães produzidos durante os cursos para as escolas públicas municipais, visando a melhoria da qualidade da alimentação dos alunos;

IV - realizar a capacitação dos profissionais que atuam nas escolas públicas municipais para o preparo dos pães fornecidos pelo programa.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

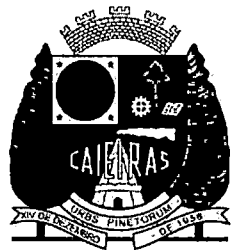
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br

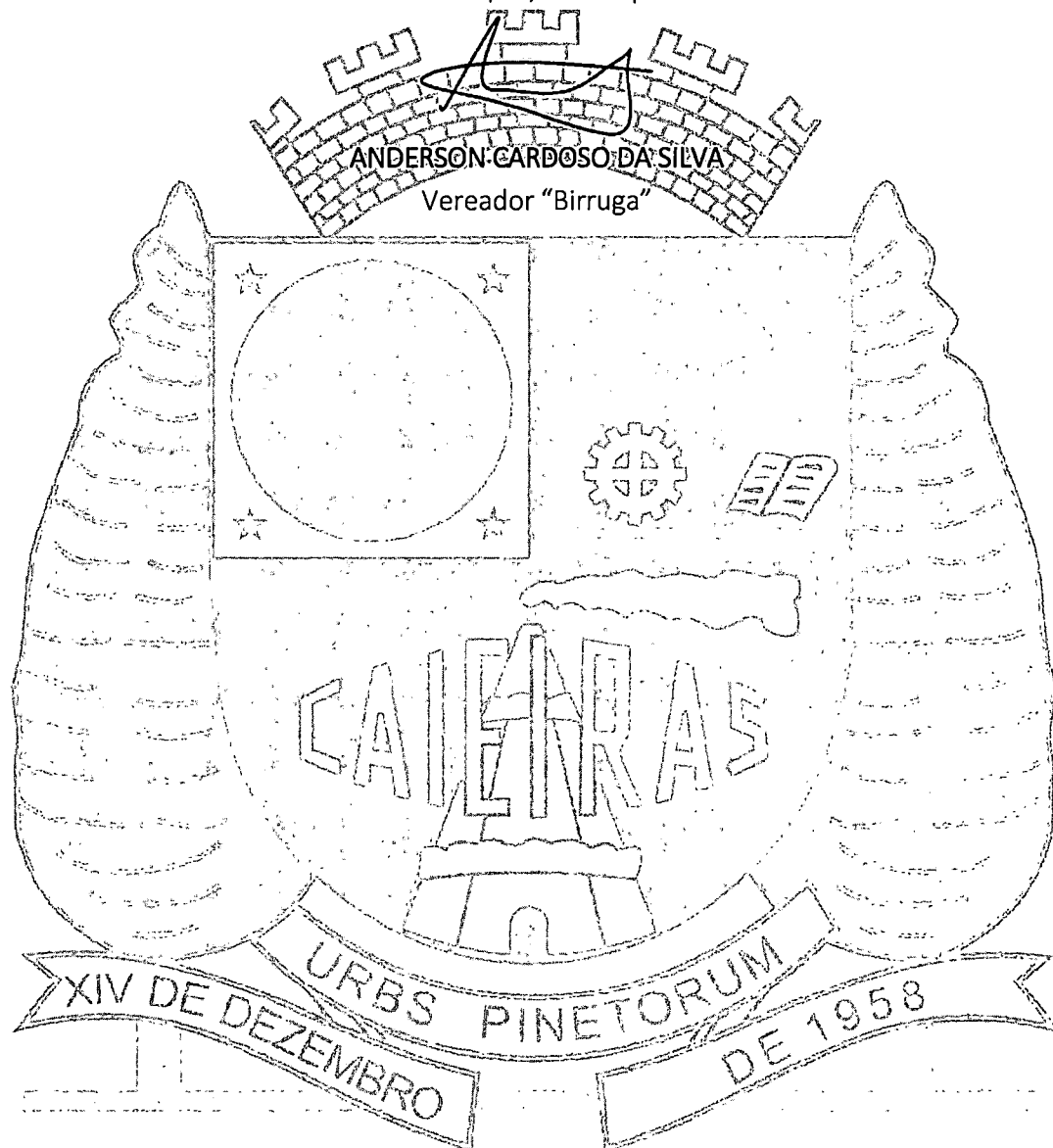




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.



Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser, n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 149/2023 para parecer.

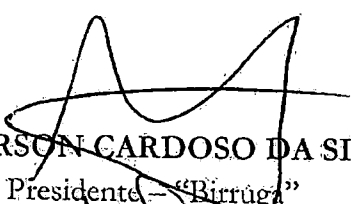
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 149/2023.

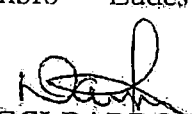
Caieiras, 20 de setembro de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 149/2023 para parecer.

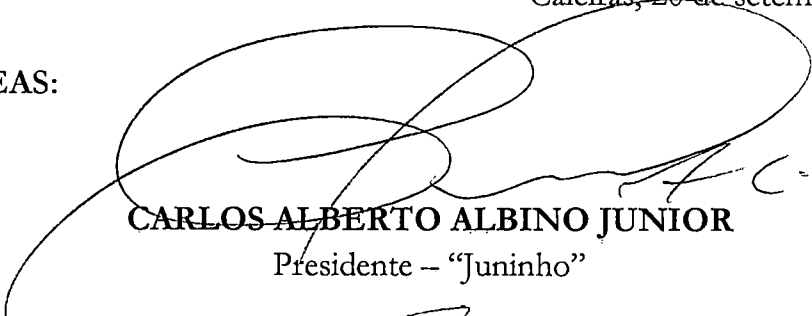
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhuma obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 149/2023.

Caieiras, 20 de setembro de 2023.

CESSPEAS:



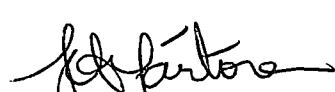
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora